Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA SUPRESSIVA N º _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda supressiva ao parágrafo 3º, do Art. 13, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Suprime-se o § 3º. do Art. 13, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

Art. 13 (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)

§ 3º. SUPRIMIR

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios senhores vereadores e senhoras vereadoras, o Art 13, do PLC em análise, trata do cálculo do coeficiente de aproveitamento, acerca das edificações não residenciais e ainda tocando no tema das áreas não computáveis.

Sabemos que embora o código de obras seja o instrumento balizador quanto às diretrizes e orientações técnicas, as garagens residenciais em Natal, quando se trata de um lote padrão e regular, esses espaços são usados pelos profissionais que planejam e projetam as habitações, como espaço de descarga de águas pluviais ou ainda, para a instalação do sistema unitário de tratamento de esgoto, quando determinada região não dispõem de coleta pública dos dejetos sólidos e líquidos residenciais.

Além disso, as exceções quanto ao que se considera área computável e não computável já está descrita no parágrafo segundo. De mais a mais, a exclusão do parágrafo terceiro, visto do ponto técnico, ratifica que para projetos residenciais unifamiliar ou multifamiliar, a aplicação dos preceitos arquitetônicos precisam ser executados pelos indivíduos habilitados, por esse pressuposto, devemos excluir o parágrafo 3º, ao contrário, só irá incentivar construções irregulares de novas garagens.

Nesse contexto, requeiro aos meus pares a aprovação da emenda em comento, visando aprimorar a legislação que ora discutimos.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.